



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 167, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021, e o Decreto n.º 269, de 23/06/25,

Considerando a Portaria CMA n.º 08, de 04/01/2024,

Considerando o exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 16/05/2025,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Manter a readaptação da servidora DALILA VIEIRA SOUTO TAKEDA, ocupante do cargo de Pajem, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício das funções previstas na GPM, devido reavaliação ocorrida em 16 de maio de 2025, sob protocolo n.º 276/2025, de 29/04/2025, devendo continuar a cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal da Educação, e, reavaliação em 1 (um) ano.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de maio de 2025.

P.M. de Taquarituba, em 17 de julho de 2025.

FILIPPE LEME TOYONAGA

Coordenador Municipal de Administração em exercício

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES

Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

6A6A6D2EBD6341069B6A655EFBD2FE10

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/6A6A6D2EBD6341069B6A655EFBD2FE10>